



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 17 de março de 2025 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a contratação de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico (entrega até o dia 24/04/2025) do valor da terra nua (VTN) no município de Giruá conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021.

Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 20 de março de 2025, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa contratada:

- INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.075.541/0001-06.
Valor total contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 24 de março de 2025.

Assessoria de Suprimentos